



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

À Prefeitura Municipal de Apucarana
Departamento de Desenvolvimento Econômico

REQUERIMENTO

A empresa DERILESTY E LIMA LTDA - ME
vem pelo presente **Requerer o benefício abaixo especificado** no mesmo
tempo em que através do Projeto de Viabilidade Econômica, em anexo,
prestamos as informações exigidas pela Lei nº 009/2002 – regulamentada pelo
Decreto nº 308/2002:

➤ **Benefício requerido : “Terreno”**

Especificações do terreno:

- a) N° (s) do lote 21-A-2/3-A/B
b) n° (s) da quadra VILA REIS
c) Parque Industrial ZONA SUL VILA REIS
d) Tamanho da área do terreno 6.067,80 m²

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Apucarana, 15 de MAIO de 2003

Assinatura do Requerente

DERILESTY E LIMA LTDA-ME
CNPJ N°03.193.394/0001-30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, ROSA DERILESTY, comerciante, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada á Rua Coronel Luiz José dos Santos, 650 - Centro, CEP 86800-070 - Apucarana - Pr., portadora da Cédula de Identificação RG N°3.532.572-7 - SSP-PR., CPF N° 473.646.459-34; e MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA, comerciante, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada á Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, 227 - Jardim Itália - CEP 86079-090 - Londrina - Pr., portadora da Cédula de Identificação RG n° 8.572.601 - SSP-SP, e do CPF N° 256.595.628-25, únicas sócias da empresa DERILESTY E LIMA LTDA-ME, sito á Av. Rua Ponta Grossa, 1740, CEP 86079-090 - Centro - Apucarana - Pr., inscrita no CNPJ N° 03.193.394/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 412.0411674 4, em 26/05/1999 e enquadramento de Micro-Empresa arquivada sob n° 99 1 040384, em 26/05/1999, resolvem por este instrumento, alterar o seu Contrato Social, mediante Cláusulas seguintes:


Cláusula Primeira: O objeto social da empresa passa a ser Comércio Varejista de Plantas Ornamentais, adubos, fertilizantes, vasos, Ornamentos para Jardins, e mudas frutíferas.


Cláusula Segunda: A sede da sociedade que antes era Rua Ponta Grossa, 1740, CEP 86800-030 - Centro - Apucarana - Pr, transfere neste ato para Av. Zilda Seixas Amaral, 2710 - Parque Industrial Norte CEP 86803-040 - Apucarana-Pr

E, assim por terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma

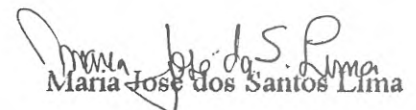
Apucarana - Pr. 21 de janeiro de 2002

Testemunhas:


Alcides Seidi Hirata
RG 4.180.775-0 - SSP-PR


Otilia Marcos Beffa
RG 21.850.166 - SSP-SP


Rosa Derilesty


Maria José dos Santos Lima

Elaborado por Alcides Seidi Hirata
RG 4.180.775-0 - SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2002
SOB O NÚMERO:
20020192266

Protocolo: 02/019226-6
Empresa: 41 2 0411674 4


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL


Marcos Vinícius
BR 0411674 4

LIBRARY
30 MAR 1999

DERILESTY E LIMA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

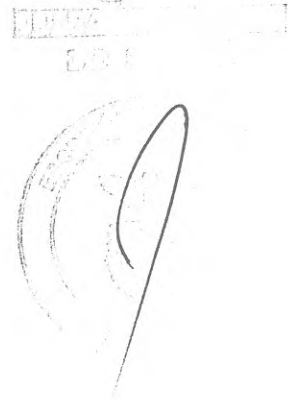


ROSA DERILESTY, comerciante, brasileira, casada, de maior, residente e domiciliada à Rua Miguel Cláudio Moreno, 262 – Jardim São Pedro – CEP 86809-030 Apucarana – Pr., portadora da cédula de identificação RG No 3.532.577 SSP-PR. e do CPF No 473.646.459-34; e MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA, comerciante, brasileira, casada, de maior, residente e domiciliada à Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, 227 – Jardim Itália – CEP 86079-090 – Londrina – Pr. Portadora do R.G.No 8.572.601 SSP/SP, e do CPF No 256595628-25 resolvem constituir uma Sociedade por Quotas Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

- 1 – NOME COMERCIAL - DERILESTY E LIMA LTDA.
SEDE – FORO – ENDEREÇO - Rua Ponta Grossa, 1.740 – Centro - Apucarana – Pr
CEP 86800-030.
INÍCIO DE ATIVIDADE - 01/06/99
PRAZO DE DURAÇÃO - Indeterminado
OBJETO SOCIAL - Locação de fitas de filmes para vídeo.
- 2 – CAPITAL SOCIAL - R\$ 6.000,00(Seis mil Reais).
NÚMERO DE QUOTAS - 100(Cem Quotas) – R\$60,00 cada
DISTRIBUIÇÃO - ROSA DERILESTY
R\$ 3.000,00
- MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA
R\$ 3.000,00
INTEGRALIZAÇÃO - Em Moeda Corrente do País, neste Ato
RESPONSABILIDADE - Dos Sócios Limitados ao Total do Capital Social
- 3 – GERENTE - ROSA DERILESTY
USO NOME COMERCIAL - Individualmente.
PROIBIÇÃO - Aval, Endosso, Fiança e Caução de Favor
CAUÇÃO DE GERENCIA - Dispensado.
- 4 – BALANÇO GERAL - Anualmente em 31 de Dezembro.
RESULTADOS - Atribuídos proporcionalmente aos Sócios com quotas Integralizadas ou mantidas em Reservas na Sociedade.
- 5- DESIMPEDIMENTO - Os Sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos Crimes Previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade comercial.
- 6 – DELIBERAÇÃO SOCIAL - Por maioria absoluta de votos inclusive a transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a quota do Capital Social.
- 7 – CESSÃO DE QUOTAS - Por consentimento dos Demais Sócios e Decurso de Prazo de Setenta dias, mediante Notificação do Contrato Social
- 8 - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto art.2, inciso I, da Lei No 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inc da Lei No 9.317, de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artigo 9º da mencionada Lei No 9.317.
- 9 – As quotas são impenhoráveis e intransferíveis, podendo serem transferidas para terceiros com o consentimento unânime dos Sócios.

DERILESTY E LIMA LTDA

CONTRATO SOCIAL



Lavrado em Três Vias de Igual teor e forma.

Apucarana - Pr., 18 de Maio de 1.999


Testemunhas:

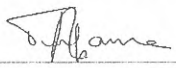
Luiz Francisco Beffa
RG 4.045.347-4 SSP/PR

Alcides Seidi Hirata
RG 4.180.775-0 SSP/PR


Rosa Derilesty

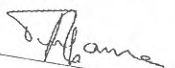
Maria José dos Santos Lima

 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0411674 4


TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/104037-6

 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/1999
SOB O NÚMERO:
99 1 040384


TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 99/104038-4

DERILESTY E LIMA LTDA-ME
CNPJ Nº03.193.394/0001-30
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, ROSA DERILESTY, comerciante, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada à Rua Coronel Luiz José dos Santos, 650 – Centro, CEP 86800-070 - Apucarana – Pr., portadora da Cédula de Identificação RG Nº3.532.572-7 – SSP-PR., CPF Nº473.646.459-34; e MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA, comerciante, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada à Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, 227 – Jardim Itália – CEP 86079-090 - Londrina – Pr., portadora da Cédula de Identificação RG nº 8.572.601 – SSP-SP, e do CPF Nº 256.595.628-25, únicas sócias da empresa DERILESTY E LIMA LTDA-ME, sito à Av. Zilda Seixas Amaral, 2.710 – Parque Industrial Norte – CEP 86803-040 - Apucarana – Pr., inscrita no CNPJ Nº 03.193.394/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0411674 4, em 26/05/1999, e enquadramento de Micro-Empresa arquivada sob nº 99 1 040384, em 26/05/1999, resolvem por este instrumento, alterar o seu Contrato Social, mediante Cláusulas seguintes:

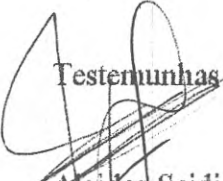
Cláusula Primeira: A sede da sociedade que antes era Av. Zilda Seixas Amaral, 2.710 – Parque Industrial Norte – CEP 86803-040 – Apucarana-Pr., transfere neste ato para Praça Interventor Manoel Ribas, 135 – Loja A-4 – Pavimento Térreo – Centro – Apucarana-Pr – CEP 86800-680


Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, assim por terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma

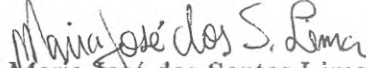
Apucarana – Pr. 17 de Junho de 2002

Testemunhas:


Alcides Seidi Hirata
RG 4.180.775-0 – SSP-PR


Otilia Marcos Beffa
RG 21.850.166 – SSP-SP


Rosa Derilesty


Maria José dos Santos Lima

Elaborado por Alcides Seidi Hirata
RG 4.180.775-0 – SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2002
SOB O NÚMERO:

20021555370

Protocolo: 02/155537-0

Empresa: 41 2 0411674 4
DERILESTY E LIMA LTDA


TUFI RAME
SECRETARIO GERAL


Marcos Virnichs Oliveira da Costa
RG 4.235.294-2
Relator



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

03.193.394/0001-30

VÁLIDO ATÉ

01/08/1999

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)

DERILESTY E LIMA LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)		NÚMERO
RUA PONTA GROSSA		1.740
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CENTRO	86800-030
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/CONTATO
APUCARANA	PR	043-423-1104

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSÃO
0910201-APUCARANA	02/06/1999
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	
CARGO	CPF
ABGAIL VILELA MOREIRA MAT. 0904.978-9	

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 026382003-14022010

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 03.193.394/0001-30
NOME: DERILESTY E LIMA LTDA
ENDERECO: AV ZILDA SEIXAS DO AMARAL 2710
BAIRRO OU DISTRITO: PQ INDUSTRIAL NORTE
MUNICIPIO: APUCARANA
ESTADO: PR
CEP: 86803-040

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A EMISSAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL CU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 11 DE JUNHO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 10/08/2003 .
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROTOCOLO 06660/2003 CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1087/2003 CADASTRO MOBILIARIO DATA DA VALIDADE 12.07.2003

NOME DO REQUERENTE O MESMO FINALIDADE PARA FINS DE LICITACAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 6.196 NOME DO CONTRIBUINTE DERILESTY E LIMA LTDA

BAIRRO SEDE - CENTRO QUADRA 6990 LOTE COMPLEMENTO UNIDADES

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO ESTABELECIMENTO COM A LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO DESCRITO NESTA CERTIDÃO.

APUCARANA 15

DE MAIO

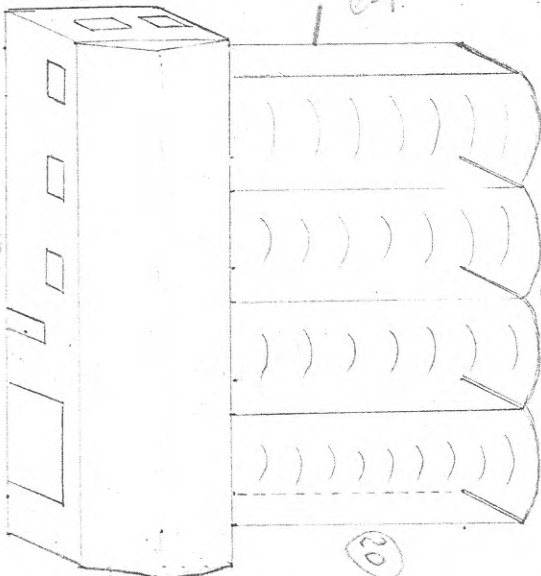
2003

HERENI LEILA B. TONELLI

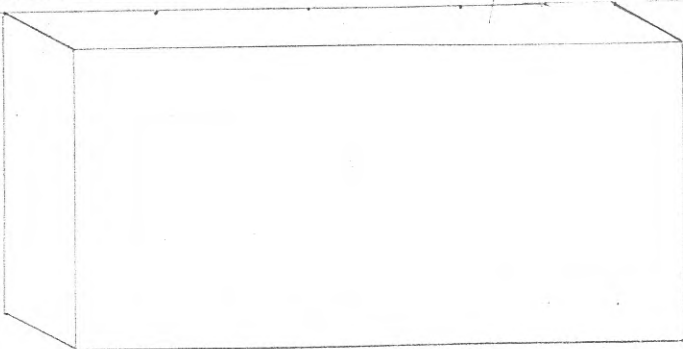
WALTER SERGIO DENECA

Cerca Tela e ALAME

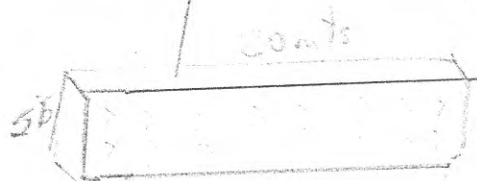
ESTOFA
PLANTAS
e-positivos



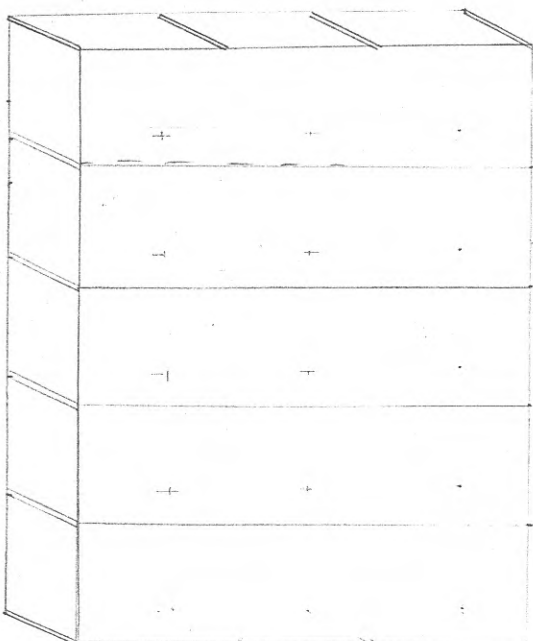
BARRACÃO



ESTOFA DE
PLANTAS

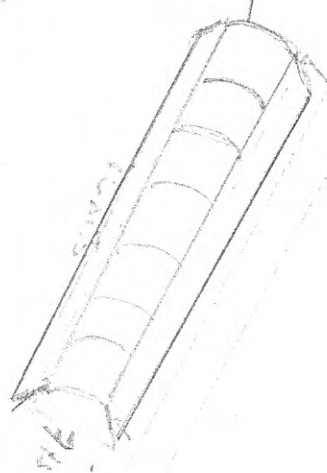


CONTS



GRANDEIRA

ESTOFA
Pechada



Cerca Tela e
ALAME



Handwritten signature or initials.

Inscrição: 03193394/0001-30
Razão Social: DERILESTY E LIMA LTDA
Endereço: AVENIDA ZILDA SEIXAS AMARAL 2710 / PQ INDUSTRIAL NORTE / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2003 a 12/06/2003

Certificação Número: 2003051415430773914800

Informação obtida em 14/05/2003, às 15:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 931206-91

Certidão fornecida para o CNPJ: 03193394/0001-30

Razão Social: Estabelecimento Não Cadastrado no Cad.icms/Pr

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

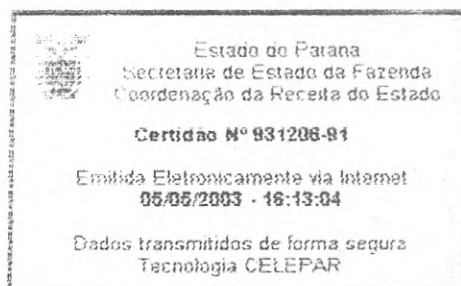
Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

Finalidade: Cadastro junto a empresas ou órgãos públicos

Esta Certidão não tem validade para fins de Licitação

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada via Internet
<http://www.fazenda.pr.gov.br>

Esta Certidão tem validade até 04/07/2003 - Fornecimento Gratuito



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0910201-9

13 MAI 2003 9

DIVIDAS DE RECEITAS
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

+-----+
| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECEMENTO ACIMA IDENTIFICADO |
+-----+

+-----+
| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |
+-----+

CARIMBO, DATA E ASSINATURA


.....
MARCELINO COLOMBO
Mat. SIF 1174
Delegação de Compet. Port./186 de 12/12/02
13/05/2003

GAOS COMPETENTES - PRODUÇÃO DE FLORES - PRODUÇÃO DE VASOS P/PLANTAS ORNAMENTAIS - PRODUÇÃO DE SUPORTES P/DECORAÇÃO DE AMBIENTES - PRODUÇÃO DE SUPORTES P/ PLANTAS - PRODUÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS P/JARDINS - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS RÁPIDOS P/JARDINAGENS

13-Localização : VILA REIS

14-Processo Operacional:

- MANUFATURAÇÃO DA PARTE DE CONSTRUÇÃO DE VASOS, ATRAVÉS DE FORMAS, TORNO SEMI AUTOMÁTICO COM TRABALHOS EM ARGILA, PINTURA, DECORAÇÃO, PREPARAÇÃO DE TERRAS, AQUISIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES SELECIONADAS, PREPARAÇÃO BALAINHOS, ENCHIMENTO DOS MESMOS, MANUSEIO DE TERRAS C/ADUBOS, FORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS MUDAS FRUTÍFERAS OU ORNAMENTAIS, PROJETOS P/ JARDINAGENS E PAISAGISMO.

15-Projeção do volume de produção:

10.000 VASOS GRANDES - 50.000 VASOS MÉDIOS - 100.000 VASOS PEQUENOS, ALÉM DE DIVERSAS PEÇAS P/DECORAÇÃO. PRODUÇÃO DE 500.000 MUDAS DE PEQUENAS PLANTAS P/DECORAÇÃO EX BEIJUNHO ETC. PRODUÇÃO INICIAL DE CERCA DE 3.000 PLANTAS FRUTÍFERAS, ALÉM DE DIVERSAS PLANTAS DE PORTE MÉDIO

15.1 - Projeção do volume de Vendas: PARA JARDINS.

DE R\$ 60.000,00 À 80.000,00

15.2-Projeção do Volume de Serviços:

ALÉM DE GERAR SERVIÇOS INDIRETOS, TEMOS A PROJEÇÃO NA ÁREA DE PRODUÇÃO ENVOLVENDO VÁRIOS SETORES COMO PRODUÇÃO DE VASOS DE CIMENTO, CULTIVO, PREPARAÇÃO, PINTURAS, PAISAGISTAS, JARDINEIROS, DECORADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENVOLVENDO DIRETAMENTE CERCA DE 20 A 30 FUNCIONÁRIOS, EVI DENTEMENTE DE ACORDO COM NOSSAS PROJEÇÕES.

ANEXO I - FOLHA Nº 03

16- Projeção da Necessidade de Pessoal :

Tipo de Trabalho	Nº de pessoas	Qualificação Desejáveis	Salário Médio
JARDINAGENS	12	PRIMEIRO GRAU COMPLETO	R\$ 280,00
OPERADORES	10	PRIMEIRO GRAU COMPLETO	R\$ 280,00
PAISAGISTAS	03	SEGUNDO GRAU COMPLETO	R\$ 400,00
DECORADORES	02	SEGUNDO GRAU COMPLETO	R\$ 450,00
ASSISTENTE TÉCNICO	02	SEGUNDO GRAU COMPLETO	R\$ 450,00
PINTORES	05	PRIMEIRO GRAU COMPLETO	R\$ 280,00
MOTORISTA	01	PRIMEIRO GRAU COMPLETO	R\$ 380,00
SECRETÁRIA	01	SEGUNDO GRAU OU SUPERIOR INCOMPLETO	R\$ 450,00

A PROJEÇÃO CITADA ACIMA, VARIA DE ACORDO COM NOSSAS EVOLUÇÃO ECONÔMICAS, E A REAÇÃO DO MERCADO CONSUMIDOR, HAJA VISTO A OSCILAÇÃO NESTE RAMO, MAS DE ACORDO COM NOSSAS PROJEÇÕES É UM MERCADO QUE NOS ÚLTIMOS TEMPOS MANTEM AQUECIDOS.

- b) - **Contrato Social e Suas Alterações.**
- c) - **Ante-Projeto de construção – assinado pelo requerente.**
- d) - **Certidões Negativas de Débitos atualizadas de :**
- 1- Receita Federal; OK
 - 2- Receita Estadual; OK
 - 3- I.N.S.S.; x
 - 4- Municipal.†
 - 5- F.G.T.S.. OK
- e) - **Inscrição Estadual – dispensando-se este item para empresas novas.**

Observação : _____ Art. 3º da Lei 009/02 – Parágrafos 1º e 2º

Parágrafo 1º - A área do imóvel objeto da aquisição, nunca poderá ser superior a 25 % (Vinte e cinco por cento) do total do projeto a que se pretende construir.

Parágrafo 2º - Comprovada a necessidade do terreno ser maior ao estabelecido neste artigo, será precedido de projeto de ampliação, acompanhado de cronograma de construção da ampliação, cujo prazo nunca poderá ser superior a 06(seis) meses, do término das obras do projeto original.